



TERMO DE SUSPENSÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0758697-24.2025.8.18.0000, que defere o pedido de tutela provisória de urgência para suspender os efeitos do Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019232-03.2014.8.18.0140, exclusivamente quanto à determinação de realização de novo Exame Psicológico, e conforme orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI! 00003.005073/2025-24, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos suspende os efeitos da Convocação para 4ª Etapa – Exame Psicológico - *sub judice*, publicada na data de 09/04/2025; o Resultado Definitivo da 4ª Etapa – Exame Psicológico - *sub judice*, publicado na data de 12/05/2025, em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a).

CARGO: OFICIAL PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	CPF	Nº(s) do(s) Processo(s)
027744	JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR (sub judice)	***.500.023-**	0758697-24.2025.8.18.0000

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023